CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE-nº 595/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Herma Brigitte Drachenberg

INDICAÇÃO Nº 528/74, CTG; Aprov.em 17/07/74; Comunicado ao Pleno em 24/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 595/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Psicologia realizado por Herma Brigitte Drachenberg em 17/maio/1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de " Aquisição de Conceito de Quantidade. Programaçã de um procedimento de 'escolha conforme o modelo', para crianças"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheiro Oswaldo A.B. de Mello - Presidente em exercício, nos termos do artigo 13, § 3º do Regimento do CEE